



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 44/2013

Autoria: Vereador Sérgio Shindin Tawata.

“Indica providência com relação à permanência de animais nas vias públicas”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização para que tome as devidas providências com relação à permanência de animais nas vias públicas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender os anseios dos munícipes, devido que os proprietários e criadores de animais os deixam soltos nas vias e estradas do município, em especial na Estrada Municipal de Três Barras, onde já ocorreram acidentes graves, inclusive óbitos, sendo que existe a Lei Complementar n°. 02, de 04 de dezembro de 1991 que “Estabelece o Código de Postura Municipal” e que deve ser cumprida.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para que seja sanado o problema.

Plenário Massao Kanashiro, 05 de março de 2013.


SÉRGIO SHINDIN TAWATA
Vereador

PROTOCOLO
Nº 87
EM 05/03/2013